



1
27
Ⓟ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

«ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO»

===Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Primeira Sessão Extraordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Apreciação e Eventual Aprovação da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Alter do Chão, realizada em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Integração do Município de Alter do Chão na Área Metropolitana do Alentejo, respectivos Estatutos e Delegação de Poderes no Presidente da Câmara para outorga da Escritura de Constituição.-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constada a presença dos Senhores Presidente da Assembleia, Joaquim Sequeira Calado, Ambrósio Prates, Carla Sequeira, Jerónimo Sadio, Antero Marques Teixeira, José Augusto Oliveira, Joaquim Aurélio, Vitorino Carvalho, João Marques Aço, Jorge Calado Correia, Alexandre Rosa, Romão Trindade, Antão Vinagre e Pedro Miguel Dominginhos. Não estiveram presentes os Senhores José António Ferreira, Joaquim Simas Abrantes, Maximiano António Barradas e José Velez Agostinho. -----

PONTO UM: Apreciação e Eventual Aprovação da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Alter do Chão, realizada em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Acta da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Posta à votação foi a mesma **aprovada por unanimidade, com uma correcção à votação da Moção apresentada pelos elementos da CDU, em que foi esclarecida a posição de abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Chança, Senhor Jorge Calado Correia.** -----

PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Integração do Município de Alter do Chão na Área Metropolitana do Alentejo, respectivos Estatutos e Delegação de Poderes no Presidente da Câmara para outorga da Escritura de Constituição

===Sobre o assunto em referência, o Senhor Presidente da Câmara fez uma abordagem ao tema, informando que começa a tornar-se mais consistente a hipótese da criação de uma Área Metropolitana do Alentejo com os seus quarenta e sete Municípios, sendo também uma solução apoiada por todos os Partidos Políticos representados nesses mesmos Municípios. Após o Congresso Alentejo XXI essa possibilidade tomou uma maior consistência, pois foi por todos consensualizada a necessidade de preservar a integridade territorial do Alentejo. Informou ainda que o Distrito de Évora está receptivo a esta solução, não se verificando igual posição de Beja, que manifesta um maior interesse na criação de uma Comunidade Urbana do Baixo e Litoral Alentejano. Porque este assunto será ainda objecto de nova discussão e apreciação para uma decisão definitiva, o Senhor Presidente da Câmara pediu à Assembleia que tomasse, somente, uma posição de princípios, para que em futuros fóruns se conheça a posição do Município de Alter do Chão. Relativamente a este assunto foi presente uma Proposta subscrita pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal do seguinte teor: "Considerando: A proposta da A.M.N.A. - Associação de Municípios do Norte Alentejano, aprovada em sessão plenária extraordinária da respectiva Assembleia Intermunicipal, no dia oito de Março de dois mil e quatro, relativamente à integração dos municípios do Norte Alentejano nas novas formas de associativismo consignadas na Lei 10/2003 e 11/2003, ambas de 13 de Maio; 1. Que o Município de Alter do Chão se integra na Região Alentejo e na Sub-Região do Norte Alentejano, mantendo com essas duas unidades territoriais uma forte identidade; 2. Que é imperativo que se reforce e se consolide a identidade e unidade territorial do Alentejo no seu todo e que esta solução não conduza à desagregação do actual Distrito de Portalegre; 3. Atento o facto de não obstante o apelo de unidade, subscrito por todos os participantes do Congresso do Alentejo XXI, e de todos os esforços de consenso levados a cabo nesse sentido, se observar ainda que, alguns Municípios, de forma inteiramente legítima, não aderirem à ideia de um único Alentejo, congregado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

numa Área Metropolitana. Face ao que antecede e para que o processo possa ter o desenvolvimento desejado, **proponho** que, como posição de princípios, o Município de Alter do Chão, adopte o seguinte posicionamento relativamente à matéria em apreço: 1. Que o Município de Alter do Chão, se integre numa área metropolitana, com todos os Municípios que integram a C.C.D.R. Alentejo, que venham a manifestar igual posição. 2. Que dentro das áreas metropolitanas, se privilegie a tipologia das Grandes Áreas Metropolitanas (G.A.M.), caso seja esta a vontade da maioria dos Municípios que se vierem a envolver, pois é esta a figura que maiores vantagens trará para a Região, nomeadamente ao nível da capacidade negocial com a U.E. e elaboração e gestão de P.R.O.T.(s). 3. Que ao nível dos estatutos, a submeter futuramente à apreciação da Assembleia Municipal, se consagre a especificidade do Norte Alentejano, tal como das outras sub-regiões que vierem a aderir, através de uma delegação que permita a descentralização no exercício das suas competências. 4. Por último **mais proponho** que caso esta Proposta mereça a aprovação da digníssima Assembleia Municipal que, da mesma, seja dado conhecimento a(aos): - Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local; - Aos restantes quarenta e seis Municípios que se integram na região Alentejo; - Órgãos distritais do P.C.P.; P.S.; P.S.D. e C.D.S.". O Senhor Antão Vinagre manifestou a concordância com a Proposta, bem como com a metodologia delineada. Está de acordo com a criação da Área Metropolitana do Alentejo, acrescentando que os Municípios discordantes desta solução, não terão outra alternativa senão aderir, sob pena de ficarem isolados. A solução no conjunto do Alentejo, afigura-se-lhe ser a melhor, salvaguardada que seja, a nível estatutário, a especificidade das quatro sub-regiões. Aceita e metodologia proposta no sentido de dar o aval ao Senhor Presidente da Câmara, para que possa continuar com as negociações necessárias ao desenvolvimento desta matéria. O Senhor Pedro Dominginhos é também concordante com a criação da Área Metropolitana do Alentejo, não obstante as diferenças substanciais existentes nas quatro regiões alentejanas, nomeadamente no que diz respeito ao emprego e ao desenvolvimento. Considera vantajosa a aproximação do Distrito de Portalegre ao Distrito de Évora, no que respeita ao desenvolvimento regional, pois este último apresenta claramente melhores indicadores económicos. Manifestou também a sua concordância relativamente à posição de princípios proposta. Posta à votação, foi a presente Proposta **aprovada por unanimidade**.

